



• PUBLICADO •
PUBLICADO PLACAR DE PUBLICAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA,
DO PREVJUS E NO
SITE: www.prevjus.com.br
DATA: 13/01/22
Diretora Executiva
Cristina Silva
Financiada do Prevjus
Decreto 31/2021

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA
CNPJ 05.091.179/0001-53 – email: prevjus@hotmail.com – site: www.prevjus.com.br

PORTARIA Nº 02, de 13 de janeiro de 2022.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jussara, Neusa Alves de Brito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 447/2007, de 17 de agosto de 2007, artigo 76, inciso X e,

Considerando a Portaria 11 de 20 de abril de 2021 que dispõe sobre a regulamentação de diárias em viagens a serviço do fundo de Previdência dos servidores do Município de Jussara,

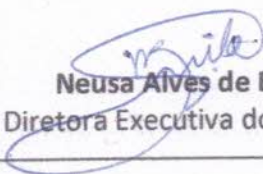
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **NEUSA ALVES DE BRITO**, matrícula 49, gestora do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Jussara, 04 (quatro) pernoites e 01 (uma) diária no valor total de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), destinado ao deslocamento, hospedagem e alimentação para realização do Curso Preparatório CGRPPS e prova Apimec, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de janeiro de 2022;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Jussara, em 14 de janeiro de 2022.


Neusa Alves de Brito
Diretora Executiva do Prevjus

RÉCIBO..... R\$ 1.450,00

Recebi do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jussara – Prevjus, a importância de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), proveniente de 04 (quatro) pernoites e 01 (uma) diária para cobertura de despesas conforme acima relatado.

Por ser verdade, firmo o presente.

Jussara, 13 de janeiro de 2022.


Neusa Alves de Brito
451.365.721-91